



ANÁLISE DE RISCO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 13224/2025, instruído com a finalidade de futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE**, para atender as necessidades das secretarias.

2. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos é uma ferramenta essencial para identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem comprometer o sucesso tanto da contratação quanto da gestão contratual. Para cada risco identificado, deve-se definir: a probabilidade de ocorrência, os potenciais danos, as ações preventivas e as contingências necessárias, além de atribuir responsabilidades específicas para cada ação. Após a identificação e classificação dos riscos, é fundamental realizar uma análise tanto qualitativa quanto quantitativa. A análise quantitativa envolve a classificação dos riscos com base na relação entre sua probabilidade de ocorrência e o impacto potencial o que resultará em um nível de risco que orientará as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir resume os riscos de planejamento e gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS RISCOS	CLASSIFICAÇÃO DOS EPISÓDIOS	CONSEQUÊNCIA	MATRIZ DE RISCOS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
------	----------------------	-----------------------------	--------------	------------------	-----------------------



1.	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	RARO	POUCO RELEVANTE	BAIXO	UTILIZAR AS MINUTAS PADRONIZADAS E REVISADAS PELOS CONTROLES INTERNOS. REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM INCLUSÃO DAS INSTRUÇÕES AUSENTES.
2.	ATRASO OU SUSPENSÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES.	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONSULTANDO SOLUÇÕES SIMILARES EM OUTROS ÓRGÃOS. VERIFICAÇÃO DO TEOR DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS EM CONTRAÇÕES SIMILARES. ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS RECOMENDAÇÕES DA ÁREA JURÍDICA DA REPARTIÇÃO. MITIGAÇÃO E ELIMINAÇÃO DAS CAUSAS QUE OBSTRUEM O PROCESSO LICITATÓRIO.
3.	ERRO NA CONSOLIDAÇÃO DOS QUANTITATIVOS	EVENTUAL	POUCO RELEVANTE	MÉDIO	REVISÃO ANTES DA PUBLICAÇÃO.
4.	RESTRICÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	EVENTUAL	RELEVANTE	ALTO	SUBMISSÃO DO PROCESSO A ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA. VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS NULAS E/OU RESTRITIVAS. READEQUAÇÃO DO EDITAL COM RETIRADA DE CLÁUSULAS NULAS E/OU RESTRITIVAS.
5.	AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	RARISSIMO	MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ADOÇÃO DE CHECKLIST CONTEMPLANDO O ITEM "PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL". PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO E REINICIAR A CONTAGEM DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.
6.	NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	VERIFICAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME QUE O FORNECEDOR REÚNE TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS EM EDITAL. REABERTURA DO CERTAME E VOLTA DE FASES NA LICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR MAIS BEM CLASSIFICADO.
7.	FALTA DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	RARO	POUCO RELEVANTE	BAIXO	ADOÇÃO DE CHECKLIST CONTEMPLANDO O ITEM "PUBLICAÇÃO DO CONTRATO". PUBLICAR O CONTRATO TÃO LOGO SEJA DETECTADO A AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE.





8.	NÃO CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES DE VIAGENS E POLÍTICAS INTERNAS	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	GARANTIR QUE A AGÊNCIA CONTRATADA ESTEJA CIENTE E CUMpra TODAS AS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS E AS POLÍTICAS INTERNAS DO MUNICÍPIO.
9.	DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.	RARO	POUCO RELEVANTE	BAIXO	INDICAR SERVIDORES COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DO OBJETO DO CONTRATO. PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS/GESTOR DO CONTRATO. SUBSTITUIR FISCAL NÃO CAPACITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
10.	EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO.	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	NOTIFICAR E SOLICITAR A RESOLUÇÃO IMEDIATA. APLICAR SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.
11.	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DESVANTAJOSA.	RARISSIMO	MUITO RELEVANTE	MÉDIO	REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS COM ANTECEDÊNCIA, COM VISTA A CONSTATAR A VANTAJOSIDADE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. NEGOCIAR JUNTO À CONTRATADA, PREÇOS MAIS VANTAJOSOS. NÃO SENDO POSSÍVEL, ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.
12.	DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO; PERCENTUAIS SUPERIORES AOS FIXADOS NA NORMA, JOGO DE PLANILHA.	RARO	MUITO RELEVANTE	ALTO	ATENTAR PARA OS REQUISITOS LEGAIS SOBRE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTIDADES. REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS E, ADOTAR MEDIDAS DE RESSARCIMENTO.
13.	NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FORAM PLENAMENTE ATENDIDOS.	EVENTUAL	RELEVANTE	ALTO	VERIFICAR A INEXISTÊNCIA DE PROCESSO TRABALHISTA, PENDÊNCIAS TRABALHISTAS E RESSARCIMENTOS. NOTIFICAR A CONTRATADA PARA REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS, COMUNICAR A SEGURADORA DOS INADIMPLENTOS, RETER VALORES ATÉ O LIMITE DO RESSARCIMENTO.
14.	FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA.	RARO	MUITO RELEVANTE	ALTO	PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ELABORAÇÃO DE MAPEAMENTO DA NECESSIDADE.





Consequência	Avaliação do risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco Relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

[Assinado Eletronicamente]

THAUANY CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS
Matrícula Nº 10883

[Assinado Eletronicamente]

ELAINE CRISTINA UBEDA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
Matrícula Nº 5697

